



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 083, DE 31 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - A composição do Conselho Municipal de Educação, conforme estabelece o Artigo 4º da Lei nº 2.152, de 05 de maio de 1998, terá a seguinte nova composição:

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Titular: Paula Nayara Marciano Terra – CPF 348.836.718-52 - RG 42.748.312-8

Suplente: Demilson dos Santos – CPF 106.364.238-83 - RG 21.254.533-X

Robson Alves Rodrigues – CPF 333.000.808-75 - RG 45.224.057-8

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Titular: Rosa Maria de Almeida – CPF 072.104.888-98 - RG 18.107.475-8

Suplente: Sara Stella Nogueira Nakayama – CPF 348.640.648-75 - RG 41.048.578-0

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA

Titulares: Carolina Leme Alves dos Santos – CPF 355.729.518-46 - RG 41.064.332-4

Luiz Carlos Arantes Barbosa – CPF 083.261.088-71 - RG 19.177.064-4

Suplente: Rubia Yuko Iwassaki Monteiro – CPF 836.099.548-68 RG 6.147.935

REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS

Titulares: Neli Maria da Silva Noronha – CPF 322.445.538-17 - RG 40.514.569-X

Isabel Calabrez Bueno – CPF 332.495.388-09 - RG 44.335.780-8

Suplente: Bianca Tavares Daniel Duarte – CPF 290.452.618-80 – RG 25.069.132-2

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE

Titular: Luciano José Alves – CPF 219.745.128-60 – RG 33.994.007-4

Suplente: Alessandra Antonia Soares Ramos – CPF 218.787.568-77 – RG 36.384.146-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

REPRESENTANTES DE ALUNOS

Titular: Richard Lyon laemori – CPF 462.546.948-16 – RG 56.981.993-3

Suplente: Samira Ayumi Rodrigues Okawa – CPF 504.430.058-69 – RG 59.498.231-5

REPRESENTANTES DO ENSINO PARTICULAR

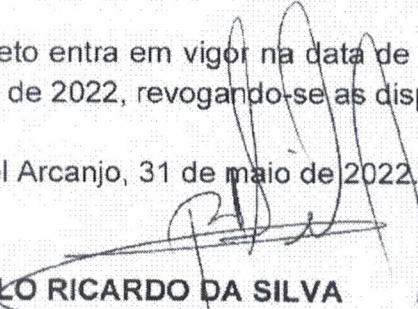
Titular: Gabriela Galvão Terra Fogaça Balboni – CPF 400.641.168-59 - RG 49.459.051-8

Suplente: Priscila de Almeida Lima Nogueira – CPF 325.826.728-66 – RG 40.425.401-9

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 31 de maio de 2022.


PAULO RICARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Ana Paula Bianchi
Secretária Municipal de Administração